



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

Emissão: 22/09/2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Milhares

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<b>VALOR</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	46.110	80.239
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	46.110	80.239
Interna	36.247	61.395
Abertura de Crédito	36.247	61.395
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	9.863	18.844
Oper. Créd. Ext. Contr. Relat. a Prog. Governo	9.863	18.844
Outras Oper. de Créd. Externas Relat. a Prog. Governo	9.863	18.844
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	(7.682)	451.845
Parcelamentos de Dívidas	(7.682)	451.845
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	(7.682)	451.845
Previdenciárias	(3.096)	105.383
Demais Contribuições Sociais	(4.586)	346.462
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>29.896.694</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)</b>	<b>80.239</b>	<b>0,27</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>	<b>4.783.471</b>	<b>16,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)</b>	<b>532.084</b>	<b>1,78</b>

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2 - A partir de Jan/2009 a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE passou também a ser excluída por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

3 - Limite de acordo com o artigo 7º, inciso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Nestor Lima de Andrade  
Contador-Geral - Mat. 816.228-1  
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador